**ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 337/2023

Às 14h40min de 11 (onze) de dezembro de 2023 a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise de impugnação entregue pela empresa BMI PROSPER LTDA em 05/12/2023, disponível no site www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes, em atenção ao Pregão Eletrônico 337/2023, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (SACO E PAPÉIS ESPECIAIS) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC"**. O processo foi encaminhado à área demandante, que emitiu o seguinte parecer:

> *"Considerando a decisão do plenário do Tribunal de Contas da União, que consolidaram a interpretação que o SESC não está sujeito aos estritos procedimentos de Lei, e sim ao seu regulamento próprio, informamos que o edital foi elaborado com base no Regulamento de Licitação e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC 1252/2012, e que os descritivos estão de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, indeferimos a solicitação do fornecedor.*
>
> ***Solimar Pereira***
> ***Gerente de Administração e Serviços"***

A Comissão Permanente de Licitação, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla-defesa e conforme previsto no Artigo 15 da Resolução 1.252/12, dá ciência do parecer da Gerência Administrativa. Com base no parecer apresentado, a Comissão Permanente de Licitação decide por não acatar a impugnação ao edital.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**